



ITATIBA – SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA - SÃO
PAULO - SP**

**Professor PEB I – Efetivo e
Professor PEB I – Substituto**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

**CÓD: OP-099MR-25
7908403571574**

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	9
2. Sentido próprio e figurado das palavras; Sinônimos e antônimos.....	9
3. Pontuação	10
4. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.....	11
5. Concordância verbal e nominal	19
6. Regência verbal e nominal.....	21
7. Colocação pronominal	21
8. Crase	23

Matemática

1. Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal	29
2. Mínimo múltiplo comum e Máximo divisor comum.....	30
3. Razão e proporção	31
4. Regra de três simples ou composta	32
5. Porcentagem.....	33
6. equações do 1º ou do 2º grau.....	35
7. Sistema de equações do 1º grau.....	38
8. Grandezas e medidas: quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa	39
9. Relação entre grandezas: tabela ou gráfico	42
10. Tratamento da informação: média aritmética simples	44
11. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales	45

Conhecimentos Específicos

Professor PEB I – Efetivo e Professor PEB I – Substituto

1. O direito à educação e a função social da escola; Legislação educacional	57
2. Gestão democrática: autonomia e participação como princípios.....	64
3. Concepções de educação e de escola: tendências pedagógicas e a prática do professor polivalente	65
4. Concepções de desenvolvimento e aprendizagem	67
5. Projeto político-pedagógico: organização do trabalho escolar.....	72
6. Currículo e trabalho docente: planejamento, seleção e organização dos conteúdos.....	74
7. A avaliação e os processos de ensino e de aprendizagem	81
8. Alfabetização e letramento	82
9. Educação matemática	85
10. Direitos humanos e diversidade	87
11. Docência e identidade profissional: autonomia, formação e pesquisa	92
12. Educação inclusiva	93

13. EJA.....	100
14. Cultura digital e uso de tecnologias na educação.....	101
15. Infâncias e culturas infantis.....	103
16. Educação Integral.....	104

Legislação e Documentos Institucionais

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 205 a 214).....	111
2. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 a 59; 131 a 138)	114
3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.....	117
4. Base Nacional Comum Curricular (Introdução e Estrutura da Base) - Ministério da Educação	137
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência (Capítulo IV – Do direito à Educação)).....	179
6. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva - Ministério da Educação	180
7. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências	186
8. PNA – Política Nacional de Alfabetização.....	188
9. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009: Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.....	193
10. Currículo do Ensino Fundamental I - ITATIBA – Secretaria de Educação	195
11. Resolução nº 01-maio/21 (EJA).....	195
12. Lei 11.645/08 – Cultura, história afro-brasileira	195

Conteúdo Digital

Bibliografia

1. AINSCOW, Mel. Tornar a educação inclusiva: como esta tarefa deve ser conceituada? In: FÁVERO, Osmar; FERREIRA, Windy; IRELAND, Timothy; BARREIROS, Débora (orgs.). Tornar a educação inclusiva. Brasília: UNESCO, 2009. p. 11-23	3
2. ALAVARSE, Ocimar Munhoz. A organização do ensino fundamental em ciclos: algumas questões. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 14, p. 35-50, 2009	3
3. BACICH, Lilian; MORAN, José (orgs.). Metodologias ativas para uma educação inovadora. Porto Alegre: Penso, 2017	3
4. BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, p. 1059-1083, out. 2007	4
5. BENEVIDES, Maria Victoria. Educação para a democracia. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 38, p. 223-237, 1996	4
6. BERBEL, Neusi Aparecida Navas. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011.	5
7. CAROLYN, Edward et al. As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Artmed, 1999	5
8. CARVALHO, Marília Pinto de. Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 185-193, jan./jun. 2003.....	5
9. CAVALIERE, Ana Maria. Escola pública de tempo integral no Brasil: filantropia ou política de Estado? Educação & Sociedade, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1205-1222, out./dez. 2014.	6
10. CAVALLEIRO, Eliane (org.). Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001	6

11. Capítulos: Formação de educadores/as para o combate ao racismo: mais uma tarefa essencial, p. 65-82; Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor, p. 141-160; Negritude, letramento e uso social da oralidade, p. 179-194.....	13
12. FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1993.....	13
13. FOCHI, Paulo. Afinal, o que os bebês fazem no berçário?: comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. Porto Alegre: Penso, 2015.....	13
14. FRADE, Isabel; ARAÚJO, Mônica; GLÓRIA, Julianna. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. Revista Brasileira de Alfabetização, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, p. 57-84, jul./dez. 2018.....	14
15. FRANCO, Maria Amélia Santoro; PIMENTA, Selma Garrido (orgs.). Didática: embates contemporâneos. São Paulo: Loyola, 2010.....	14
16. FREIRE, Paulo. Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Editora Olhos D'Água, 1997.....	14
17. HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de jovens e adultos. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 14, p. 108-130, maio/ago. 2000.....	15
18. LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.....	15
19. LEMOV, Doug. Aula nota 10 3.0. Porto Alegre: Penso, 2022.....	15
20. LOPES, Claudivan; PONTUSCHKA, Nídia. Estudo do meio: teoria e prática. Geografia, Londrina, v. 18, n. 2, p. 173-191, 2009.	16
21. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Diferenciar para incluir ou para excluir? Por uma pedagogia da diferença. Diversa, 29 out. 2013. Disponível em: https://diversa.org.br/artigos/diferenciar-para-incluiu-para-excluir-por-uma-pedagogia-da-diferenca	16
22. MORAN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. 2015. Disponível em: http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf	18
23. MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Indagações sobre o currículo: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: MEC/SEB, 2007.....	19
24. NÓVOA, António. Professores: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009.....	19
25. PANIZZA, Mabel et al. Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análises e propostas. Porto Alegre: Art-med, 2006.....	19
26. PARO, Vitor. Escritos sobre educação. São Paulo: Xamã, 2001. Capítulos: Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino, p. 33-47; A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública, p. 91-99; Autonomia escolar: propostas, práticas e limites, p. 113-116.....	20
27. SASSERON, Lúcia Helena; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 59-77, 2011.....	21
28. SILVA, Janssen Felipe; HOFFMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa (orgs.). Práticas avaliativas e aprendizagens significativas: em diferentes áreas do currículo. Porto Alegre: Mediação, 2003.....	19
29. SILVA, Roberto Rafael Dias da. Currículo, conhecimento e transmissão cultural: contribuições para uma teorização pedagógica contemporânea. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 46, n. 159, p. 158-182, 2016.....	19
30. SOARES, Magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 25, p. 5-17, jan./abr. 2004.....	20
31. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico e gestão democrática: novos marcos para a educação de qualidade. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 3, n. 4, p. 163-171, jan./jun. 2009.....	20
32. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.....	21

Conteúdo Digital

- Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...

SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS; SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade.

Exemplo: *inteligente* <—> *esperto*

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

Exemplo: *forte* <—> *fraco*

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Exemplo: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Exemplo: *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes.

Exemplo: *cem* (numeral) X *sem* (falta); *concerto* (arrumar) X *concerto* (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes.

Exemplo: *colher* (talher) X *colher* (verbo); *acerto* (substantivo) X *acerto* (verbo).

Polissemia e monossemia

As palavras **polissemicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase.

Exemplo: *cabeça* (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas que apresentam apenas um significado.

Exemplo: *eneágono* (polígono de nove ângulos).

Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal.

Exemplo: *Está fazendo frio. / Pé da mulher.*

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado.

Exemplo: *Você me olha com frieza. / Pé da cadeira.*

Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente.

Exemplo: *Fruta é hiperônimo de limão.*

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo.

Exemplo: *Limão é hipônimo de fruta.*

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado.

Exemplo: *loiro – louro / enfarte – infarto / gatinhar – engatinhar.*

Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente.

Exemplo: *botica <—> farmácia / franquia <—> sinceridade.*

PONTUAÇÃO

Os **sinais de pontuação** são recursos gráficos que se encontram na linguagem escrita, e suas funções são demarcar unidades e sinalizar limites de estruturas sintáticas. É também usado como um recurso estilístico, contribuindo para a coerência e a coesão dos textos.

São eles: o ponto (.), a vírgula (,), o ponto e vírgula (;), os dois pontos (:), o ponto de exclamação (!), o ponto de interrogação (?), as reticências (...), as aspas (“”), os parênteses (()), o travessão (—), a meia-risca (–), o apóstrofo (’), o asterisco (*), o hífen (-), o colchetes ([]) e a barra (/).

Confira, no quadro a seguir, os principais sinais de pontuação e suas regras de uso.

SINAL	NOME	USO	EXEMPLOS
.	Ponto	<ul style="list-style-type: none"> – Indicar final da frase declarativa – Separar períodos – Abreviar palavras 	Meu nome é Pedro. Fica mais. Ainda está cedo Sra.
:	Dois-pontos	<ul style="list-style-type: none"> – Iniciar fala de personagem – Antes de aposto ou orações apositivas, enumerações ou sequência de palavras para resumir / explicar ideias apresentadas anteriormente – Antes de citação direta 	A princesa disse: – Eu consigo sozinha. Esse é o problema da pandemia: as pessoas não respeitam a quarentena. Como diz o ditado: “olho por olho, dente por dente”.
...	Reticências	<ul style="list-style-type: none"> – Indicar hesitação – Interromper uma frase – Concluir com a intenção de estender a reflexão 	Sabe... não está sendo fácil... Quem sabe depois...
()	Parênteses	<ul style="list-style-type: none"> – Isolar palavras e datas – Frases intercaladas na função explicativa (podem substituir vírgula e travessão) 	A Semana de Arte Moderna (1922) Eu estava cansada (trabalhar e estudar é puxado).
!	Ponto de Exclamação	<ul style="list-style-type: none"> – Indicar expressão de emoção – Final de frase imperativa – Após interjeição 	Que absurdo! Estude para a prova! Ufa!
?	Ponto de Interrogação	<ul style="list-style-type: none"> – Em perguntas diretas 	Que horas ela volta?
—	Travessão	<ul style="list-style-type: none"> – Iniciar fala do personagem do discurso direto e indicar mudança de interlocutor no diálogo – Substituir vírgula em expressões ou frases explicativas 	A professora disse: — Boas férias! — Obrigado, professora. O corona vírus — Covid-19 — ainda está sendo estudado.



Vírgula

A vírgula é um sinal de pontuação com muitas funções, usada para marcar uma pausa no enunciado. Veja, a seguir, as principais regras de uso obrigatório da vírgula.

- Separar termos coordenados: *Fui à feira e comprei abacate, mamão, manga, morango e abacaxi.*
- Separar aposto (termo explicativo): *Belo Horizonte, capital mineira, só tem uma linha de metrô.*
- Isolar vocativo: *Boa tarde, Maria.*
- Isolar expressões que indicam circunstâncias adverbiais (modo, lugar, tempo etc): *Todos os moradores, calmamente, deixaram o prédio.*
- Isolar termos explicativos: *A educação, a meu ver, é a solução de vários problemas sociais.*
- Separar conjunções intercaladas, e antes dos conectivos “mas”, “porém”, “pois”, “contudo”, “logo”: *A menina acordou cedo, mas não conseguiu chegar a tempo na escola. Não explicou, porém, o motivo para a professora.*
- Separar o conteúdo pleonástico: *A ela, nada mais abala.*

No caso da vírgula, é importante saber que, em alguns casos, ela não deve ser usada. Assim, **não** há vírgula para separar:

- Sujeito de predicado.
- Objeto de verbo.
- Adjunto adnominal de nome.
- Complemento nominal de nome.
- Predicativo do objeto do objeto.
- Oração principal da subordinada substantiva.
- Termos coordenados ligados por “e”, “ou”, “nem”.

CLASSES DE PALAVRAS: SUBSTANTIVO, ADJETIVO, NUMERAL, ARTIGO, PRONOME, VERBO, ADVÉRBIO, PREPOSIÇÃO E CONJUNÇÃO – EMPREGO E SENTIDO QUE IMPRIMEM ÀS RELAÇÕES QUE ESTABELECEM

Classes gramaticais são grupos de palavras que organizam o estudo da gramática. Isto é, cada palavra existente na língua portuguesa condiz com uma classe gramatical, na qual ela é inserida em razão de sua função. Confira abaixo as diversas funcionalidades de cada classe gramatical.

► **Artigo**

É a classe gramatical que, em geral, precede um substantivo, podendo flexionar em número e em gênero.

A classificação dos artigos:

- **Artigos definidos:** especificam um substantivo ou referem-se a um ser específico, que pode ter sido mencionado anteriormente ou ser conhecido mutuamente pelos interlocutores. Eles podem flexionar em número (singular e plural) e gênero (masculino e feminino).
- **Artigos indefinidos:** indicam uma generalização ou ocorrência inicial do representante de uma dada espécie, cujo conhecimento não é compartilhado entre os interlocutores, por se tratar da primeira vez em que aparece no discurso. Podem variar em número e gênero.

Observe:

NÚMERO/GÊNERO	MASCULINO	FEMININO	EXEMPLOS
Singular	Um	Uma	Preciso de um pedreiro. Vi uma moça em frente à casa.
Plural	Uns	Umas	Localizei uns documentos antigos. Joguei fora umas coisas velhas.

Outras funções do artigo:

- **Substantivação:** é o processo de converter adjetivos e verbos em substantivos usando um artigo. Observe: Em “O caminhar dela é muito elegante.”, “caminhar”, que teria valor de verbo, passou a ser o substantivo do enunciado.
- **Indicação de posse:** antes de palavras que atribuem parentesco ou de partes do corpo, o artigo definido pode exprimir relação de posse. Por exemplo:

“No momento em que ela chegou, o marido já a esperava.”



Na frase, o artigo definido “a” esclarece que se trata do marido do sujeito “ela”, omitindo o pronome possessivo **dela**.

▪ **Expressão de valor aproximado:** devido à sua natureza de generalização, o artigo indefinido inserido antes de numeral indica valor aproximado. Mais presente na linguagem coloquial, esse emprego dos artigos indefinidos representa expressões como “por volta de” e “aproximadamente”. Observe:

“Faz **em média uns** dez anos que a vi pela última vez.”
 “Acrescente **aproximadamente umas** três ou quatro gotas de baunilha.”

Contração de artigos com preposições:

Os artigos podem fazer junção a algumas preposições, criando uma única palavra contraída. A tabela abaixo ilustra como esse processo ocorre:

				PREPOSIÇÃO			
				de	em	a	per/por
ARTIGOS DEFINIDOS	masculino	singular	o	do	no	ao	pelo
		plural	os	dos	nos	aos	pelos
	feminino	singular	a	da	na	à	pela
		plural	as	das	nas	às	pelas
ARTIGOS INDEFINIDOS	masculino	singular	um	dum	num		
		plural	uns	duns	nuns		
	feminino	singular	uma	duma	numa		
		plural	umas	dumas	numas		

► **Substantivo**

Essa classe atribui nome aos seres em geral (pessoas, animais, qualidades, sentimentos, seres mitológicos e espirituais). Os substantivos se subdividem em:

- **Próprios ou Comuns:** são próprios os substantivos que nomeiam algo específico, como nomes de pessoas (Pedro, Paula, etc.) ou lugares (São Paulo, Brasil, etc.). São comuns aqueles que nomeiam algo de forma geral (garoto, caneta, cachorro).
- **Primitivos ou derivados:** os substantivos derivados são formados a partir de palavras, por exemplo, carreta, carruagem, etc. Já os substantivos primitivos não se originam de outras palavras, no caso de flor, carro, lápis, etc.
- **Concretos ou abstratos:** os substantivos que nomeiam seres reais ou imaginativos, são concretos (cavalo, unicórnio); os que nomeiam sentimentos, qualidades, ações ou estados são abstratos.
- **Substantivos coletivos:** são os que nomeiam os seres pertencentes ao mesmo grupo. Exemplos: manada (rebanho de gado), constelação (aglomerado de estrelas), matilha (grupo de cães).

► **Adjetivo**

É a classe de palavras que se associa ao substantivo, atribuindo-lhe caracterização conforme uma qualidade, um estado e uma natureza, bem como uma quantidade ou extensão à palavra, locução, oração, pronome, enfim, ao que quer que seja nomeado.

Os tipos de adjetivos

- **Simplex e composto:** com apenas um radical, é adjetivo simplex (bonito, grande, esperto, miúdo, regular); apresenta mais de um radical, é composto (surdo-mudo, afrodescendente, amarelo-limão).
- **Primitivo e derivado:** o adjetivo que origina outros adjetivos é primitivo (belo, azul, triste, alegre); adjetivos originados de verbo, substantivo ou outro adjetivo são classificados como derivados (ex.: substantivo: *morte* → adjetivo: *mortal*; verbo: *lamentar* → adjetivo: *lamentável*).
- **Pátrio ou gêntilico:** é a palavra que indica a nacionalidade ou origem de uma pessoa (paulista, brasileiro, mineiro, latino).

O gênero dos adjetivos

- **Uniformes:** possuem forma única para feminino e masculino, isto é, não flexionam em gênero. Exemplo: “Fred é um *amigo leal*.” / “Ana é uma *amiga leal*.”
- **Biformes:** os adjetivos desse tipo possuem duas formas, que variam conforme o gênero. Exemplo: “Menino *travesso*.” / “Menina *travessa*”.



MATEMÁTICA

SITUAÇÕES-PROBLEMA ENVOLVENDO: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO COM NÚMEROS RACIONAIS NAS SUAS REPRESENTAÇÕES FRACIONÁRIA OU DECIMAL

A habilidade de resolver problemas matemáticos é aprimorada através da prática e do entendimento dos conceitos fundamentais. Neste contexto, a manipulação de números racionais, seja em forma fracionária ou decimal, mostra-se como um aspecto essencial. A familiaridade com essas representações numéricas e a capacidade de transitar entre elas são competências essenciais para a resolução de uma ampla gama de questões matemáticas. Vejamos alguns exemplos:

01. (Câmara Municipal de São José dos Campos/SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP) Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

Resolução:

$$A = B + 10000 \quad (I)$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \quad (II)$$

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

$$\text{Por fim, a diferença é de : } 16000 - 10000 = 6000 \text{ litros}$$

Resposta: E.

02. (EBSERH/ HUSM/UFMS/RS – Analista Administrativo – AOC) Uma revista perdeu $\frac{1}{5}$ dos seus 200.000 leitores.

Quantos leitores essa revista perdeu?

- (A) 40.000.
- (B) 50.000.
- (C) 75.000.
- (D) 95.000.
- (E) 100.000.

Resolução:

Observe que os 200.000 leitores representa o todo, daí devemos encontrar $\frac{1}{5}$ desses leitores, ou seja, encontrar $\frac{1}{5}$ de 200.000.

$$\frac{1}{5} \times 200.000 = \frac{1 \times 200.000}{5} = \frac{200.000}{5} = 40.000$$

Desta forma, 40000 representa a quantidade que essa revista perdeu

Resposta: A.

03. (PM/SP – Oficial Administrativo – VUNESP) Uma pessoa está montando um quebra-cabeça que possui, no total, 512 peças. No 1.º dia foram montados $\frac{5}{16}$ do número total de peças e, no 2.º dia foram montados $\frac{3}{8}$ do número de peças restantes. O número de peças que ainda precisam ser montadas para finalizar o quebra-cabeça é:

- (A) 190.
- (B) 200.
- (C) 210.
- (D) 220.
- (E) 230.

Resolução:

Neste exercício temos que 512 é o total de peças, e queremos encontrar a parte, portanto é a mesma forma de resolução do exercício anterior:

No 1.º dia foram montados $\frac{5}{16}$ do número total de peças Logo é $\frac{5}{16}$ de 512, ou seja:

$$\frac{5}{16} \times 512 = \frac{5 \times 512}{16} = \frac{2560}{16} = 160$$

Assim, 160 representa a quantidade de peças que foram montadas no primeiro dia. Para o segundo dia teremos $512 - 160 = 352$ peças restantes, então devemos encontrar $\frac{3}{8}$ de 352, que foi a quantidade montada no segundo dia.

$$\frac{3}{8} \times 352 = \frac{3 \times 352}{8} = \frac{1056}{8} = 132$$

Logo, para encontrar quantas peças ainda precisam ser montadas iremos fazer a subtração $352 - 132 = 220$.

Resposta: D.

04. (Prof. Maranguape/CE – Prof. de educação básica – Matemática – GR Consultoria e Assessoria) João gastou R\$ 23,00, equivalente a terça parte de $\frac{3}{5}$ de sua mesada. Desse modo, a metade do valor da mesada de João é igual a:

- (A) R\$ 57,50;
- (B) R\$ 115,00;
- (C) R\$ 172,50;
- (D) R\$ 68,50.

Resolução:

Vamos representar a mesada pela letra x .

Como ele gastou a terça parte (que seria $1/3$) de $3/5$ da mesada (que equivale a 23,00), podemos escrever da seguinte maneira:

$$\frac{1}{3} \cdot \frac{3}{5} x = \frac{x}{5} = 23 \rightarrow x = 23 \cdot 5 \rightarrow x = 115$$

Logo, a metade de 115 = $115/2 = 57,50$

Resposta: A.

05. (FINEP – Assistente – CESGRANRIO) Certa praça tem 720 m^2 de área. Nessa praça será construído um chafariz que ocupará 600 dm^2 .

Que fração da área da praça será ocupada pelo chafariz?

- (A) $1/600$
- (B) $1/120$
- (C) $1/90$
- (D) $1/60$
- (E) $1/12$

Resolução:

$600 \text{ dm}^2 = 6 \text{ m}^2$

$$\frac{6}{720} : \frac{6}{6} = \frac{1}{120}$$

Resposta: B.

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM E MÁXIMO DIVISOR COMUM

MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)

É o **maior número** que é divisor comum de todos os números dados. Para o cálculo do MDC usamos a **decomposição em fatores primos**. Procedemos da seguinte maneira:

Após decompor em fatores primos, o MDC é o produto dos **FATORES COMUNS** obtidos, cada um deles elevado ao seu **MENOR EXPOENTE**. Exemplo:

MDC (18,24,42) =

Decomposição de 18

$$\begin{array}{r|l} 18 & 2 \\ & 9 \ 3 \\ & 3 \ 3 \\ & 1 \ 2 \times 3 \times 3 \\ & \downarrow \\ & 2 \times 3^2 \end{array}$$

Decomposição de 24

$$\begin{array}{r|l} 24 & 2 \\ & 12 \ 2 \\ & 6 \ 2 \\ & 3 \ 3 \\ & 1 \ 2 \times 2 \times 2 \times 3 \\ & \downarrow \\ & 2^3 \times 3 \end{array}$$

Decomposição de 42

$$\begin{array}{r|l} 42 & 2 \\ & 21 \ 3 \\ & 7 \ 7 \\ & 1 \ 2 \times 3 \times 7 \\ & \downarrow \\ & 2 \times 3 \times 7 \end{array}$$

Observe que os fatores comuns entre eles são: 2 e 3, então pegamos os de menores expoentes: $2 \times 3 = 6$. Logo o Máximo Divisor Comum entre 18,24 e 42 é 6.



MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM (MMC)

É o menor número positivo que é múltiplo comum de todos os números dados. A técnica para acharmos é a mesma do MDC, apenas com a seguinte ressalva:

O MMC é o produto dos **FATORES COMUNS E NÃO-COMUNS**, cada um deles elevado ao **SEU MAIOR EXPOENTE**.

Pegando o exemplo anterior, teríamos:

MMC (18,24,42) =

Fatores comuns e não-comuns = 2, 3 e 7

Com maiores expoentes: $2^3 \times 3^2 \times 7 = 8 \times 9 \times 7 = 504$. Logo o Mínimo Múltiplo Comum entre 18, 24 e 42 é 504.

Temos ainda que o produto do MDC e MMC é dado por: **MDC (A,B) . MMC (A,B) = A.B**

RAZÃO E PROPORÇÃO

RAZÃO

É uma fração, sendo a e b dois números a sua razão, chama-se razão de a para b: **a/b** ou **a:b**, assim representados, sendo b ≠ 0. Temos que:

$$\frac{a}{b} \Rightarrow \frac{\text{antecedente}}{\text{consequente}}$$

Exemplo:

(SEPLAN/GO – PERITO CRIMINAL – FUNIVERSA) Em uma ação policial, foram apreendidos 1 traficante e 150 kg de um produto parecido com maconha. Na análise laboratorial, o perito constatou que o produto apreendido não era maconha pura, isto é, era uma mistura da Cannabis sativa com outras ervas. Interrogado, o traficante revelou que, na produção de 5 kg desse produto, ele usava apenas 2 kg da Cannabis sativa; o restante era composto por várias “outras ervas”. Nesse caso, é correto afirmar que, para fabricar todo o produto apreendido, o traficante usou

- (A) 50 kg de Cannabis sativa e 100 kg de outras ervas.
- (B) 55 kg de Cannabis sativa e 95 kg de outras ervas.
- (C) 60 kg de Cannabis sativa e 90 kg de outras ervas.
- (D) 65 kg de Cannabis sativa e 85 kg de outras ervas.
- (E) 70 kg de Cannabis sativa e 80 kg de outras ervas.

Resolução:

O enunciado fornece que a cada 5kg do produto temos que 2kg da Cannabis sativa e os demais outras ervas. Podemos escrever em forma de razão $\frac{2}{5}$, logo:

$$\frac{2}{5} \cdot 150 = 60 \text{ kg de Cannabis sativa}$$

$$\therefore 150 - 60 = 90 \text{ kg de outras ervas}$$

Resposta: C

Razões Especiais

São aquelas que recebem um nome especial. Vejamos algumas:

Velocidade: é razão entre a distância percorrida e o tempo gasto para percorrê-la.

$$V = \frac{\text{Distância}}{\text{Tempo}}$$

Densidade: é a razão entre a massa de um corpo e o seu volume ocupado por esse corpo.

$$d = \frac{\text{Massa}}{\text{Volume}}$$

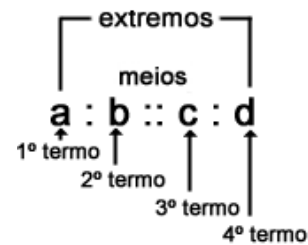
PROPORÇÃO

É uma igualdade entre duas frações ou duas razões.

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \text{ ou } a : b :: c : d$$

Lemos: a esta para b, assim como c está para d.

Ainda temos:



• Propriedades da Proporção

– Propriedade Fundamental: o produto dos meios é igual ao produto dos extremos:

$$a \cdot d = b \cdot c$$

– A soma/diferença dos dois primeiros termos está para o primeiro (ou para o segundo termo), assim como a soma/diferença dos dois últimos está para o terceiro (ou para o quarto termo).

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \rightarrow \frac{a+b}{a} = \frac{c+d}{c} \text{ ou } \frac{a+b}{b} = \frac{c+d}{d}$$

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \rightarrow \frac{a-b}{a} = \frac{c-d}{c} \text{ ou } \frac{a-b}{b} = \frac{c-d}{d}$$

– A soma/diferença dos antecedentes está para a soma/diferença dos consequentes, assim como cada antecedente está para o seu consequente.

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \rightarrow \frac{a+c}{b+d} = \frac{a}{b} \text{ ou } \frac{a+c}{b+d} = \frac{c}{d}$$

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \rightarrow \frac{a-c}{b-d} = \frac{a}{b} \text{ ou } \frac{a-c}{b-d} = \frac{c}{d}$$

Exemplo:

(MP/SP – AUXILIAR DE PROMOTORIA I – ADMINISTRATIVO

– VUNESP) A medida do comprimento de um salão retangular está para a medida de sua largura assim como 4 está para 3. No piso desse salão, foram colocados somente ladrilhos quadrados inteiros, revestindo-o totalmente. Se cada fileira de ladrilhos, no sentido do comprimento do piso, recebeu 28 ladrilhos, então o número mínimo de ladrilhos necessários para revestir totalmente esse piso foi igual a

- (A) 588.
- (B) 350.
- (C) 454.
- (D) 476.
- (E) 382.

Resolução:

$$\frac{C}{L} = \frac{4}{3}, \text{ que fica } 4L = 3C$$

Fazendo C = 28 e substituindo na proporção, temos:

$$\frac{28}{L} = \frac{4}{3}$$

$4L = 28 \cdot 3$

$L = 84 / 4$

$L = 21$ ladrilhos

Assim, o total de ladrilhos foi de $28 \cdot 21 = 588$

Resposta: A

REGRA DE TRÊS SIMPLES OU COMPOSTA

REGRA DE TRÊS SIMPLES

Os problemas que envolvem duas grandezas diretamente ou inversamente proporcionais podem ser resolvidos através de um processo prático, chamado REGRA DE TRÊS SIMPLES.

- Duas grandezas são DIRETAMENTE PROPORCIONAIS quando ao aumentarmos/diminuirmos uma a outra também aumenta/diminui.
- Duas grandezas são INVERSAMENTE PROPORCIONAIS quando ao aumentarmos uma a outra diminui e vice-versa.

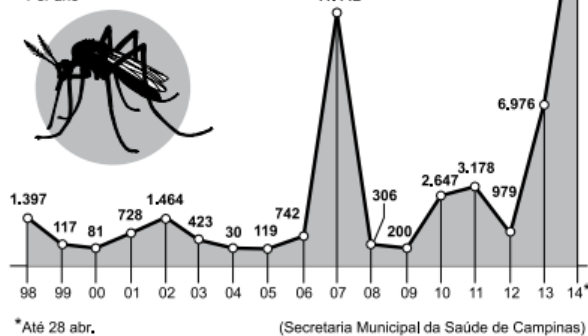
Exemplos:

(PM/SP – OFICIAL ADMINISTRATIVO – VUNESP) Em 3 de maio de 2014, o jornal Folha de S. Paulo publicou a seguinte informação sobre o número de casos de dengue na cidade de Campinas.

DENGUE EM CAMPINAS

Veja o número de casos registrados na cidade de 1998 a abril deste ano

CASOS CONFIRMADOS
Por ano



De acordo com essas informações, o número de casos registrados na cidade de Campinas, até 28 de abril de 2014, teve um aumento em relação ao número de casos registrados em 2007, aproximadamente, de

- (A) 70%.
- (B) 65%.
- (C) 60%.
- (D) 55%.
- (E) 50%.

Resolução:

Utilizaremos uma regra de três simples:

ano		%
11442	\times	100
17136	\times	x

$$11442 \cdot x = 17136 \cdot 100$$

$$x = 1713600 / 11442 = 149,8\% \text{ (aproximado)}$$

$$149,8\% - 100\% = 49,8\%$$

Aproximando o valor, teremos 50%

Resposta: E

(PRODAM/AM – AUXILIAR DE MOTORISTA – FUNCAB)

Numa transportadora, 15 caminhões de mesma capacidade transportam toda a carga de um galpão em quatro horas. Se três deles quebrassem, em quanto tempo os outros caminhões fariam o mesmo trabalho?

- (A) 3 h 12 min
- (B) 5 h
- (C) 5 h 30 min
- (D) 6 h
- (E) 6 h 15 min

Resolução:

Vamos utilizar uma Regra de Três Simples Inversa, pois, quanto menos caminhões tivermos, mais horas demorará para transportar a carga:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor PEB I – Efetivo e Professor PEB I – Substituto

O DIREITO À EDUCAÇÃO E A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA; LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

DIREITO À EDUCAÇÃO

O direito à educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social, sendo considerado essencial para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

No Brasil, o reconhecimento desse direito evoluiu ao longo de décadas e culminou com seu fortalecimento na Constituição Federal de 1988, a qual promove a educação a um status de direito social e dever do Estado e da família, com o objetivo de garantir a todos o acesso à instrução, desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania.

— Contextualização Histórica do Direito à Educação

A trajetória histórica do direito à educação no Brasil revela uma série de avanços e desafios. Nos períodos anteriores à Constituição de 1988, a educação era tratada de forma limitada e, muitas vezes, excludente, refletindo as desigualdades socioeconômicas e regionais que marcam o país. Com a Constituição de 1934, pela primeira vez, a educação foi inserida como um direito social, mas o alcance e a implementação desse direito eram restritos e focalizados em grupos específicos da população.

Nas constituições seguintes, houve algum avanço no papel do Estado em relação à educação, mas ainda sem a estrutura necessária para tornar o direito universal e igualitário. Foi com a Constituição de 1988 que o direito à educação ganhou força e amplitude, tornando-se um direito universal, gratuito e obrigatório na educação básica, consolidado como um dos direitos fundamentais da população. Essa mudança foi decisiva para estabelecer a educação como direito de todos e criar diretrizes para políticas educacionais inclusivas e acessíveis.

Educação como Direito Fundamental

Na Constituição de 1988, o direito à educação é tratado no Título II, Capítulo III, que abrange os direitos sociais, e detalhado no Título VIII, Capítulo III, dedicado à ordem social. O Artigo 205 define a educação como “direito de todos e dever do Estado e da família”, com a finalidade de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Este dispositivo estabelece que a educação é um direito básico, sendo essencial para a autonomia e a dignidade da pessoa, além de servir como meio de inclusão e mobilidade social.

O Artigo 206 da Constituição destaca os princípios fundamentais que devem guiar a educação nacional, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a gratuidade do ensino público e a valorização dos profissionais

da educação. Esses princípios visam criar uma base para uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo a igualdade de oportunidades entre os cidadãos.

O Impacto Social e Econômico do Direito à Educação

Além de ser um direito em si, a educação exerce um papel instrumental na promoção de outros direitos e no desenvolvimento sustentável do país. Uma população educada tem maior capacidade de acesso ao mercado de trabalho, de se informar sobre seus direitos e deveres e de participar ativamente da vida política e social. Dessa forma, a educação é um fator decisivo na promoção da justiça social e na redução de desigualdades.

O impacto econômico do direito à educação também é significativo: a formação de uma força de trabalho qualificada contribui para o crescimento econômico e para a inovação, beneficiando o desenvolvimento sustentável e a competitividade do país no cenário global. Investir em educação é, portanto, um dos principais caminhos para reduzir desigualdades regionais e sociais, combatendo a pobreza e melhorando as condições de vida da população.

Desafios na Concretização do Direito à Educação

Embora o direito à educação esteja assegurado pela legislação, sua implementação enfrenta desafios consideráveis. A desigualdade regional, a evasão escolar, a falta de infraestrutura adequada e as disparidades na qualidade de ensino entre as redes pública e privada são barreiras persistentes. O acesso à educação infantil e ao ensino superior ainda não é universal, e problemas como a valorização dos profissionais da educação e o financiamento adequado do setor educacional continuam a exigir atenção prioritária.

Para lidar com esses desafios, políticas públicas têm sido implementadas com o objetivo de universalizar o acesso e melhorar a qualidade do ensino. Programas como o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), e o Bolsa Família (reformulado como Auxílio Brasil) buscam garantir condições para que o direito à educação seja de fato acessível a todos.

O direito à educação no Brasil é fruto de um longo processo de lutas e conquistas, consolidado na Constituição Federal de 1988 e fortalecido por diversas leis complementares e políticas públicas. Esse direito é essencial não apenas para o desenvolvimento pessoal de cada indivíduo, mas também para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

No entanto, a efetivação desse direito requer um compromisso contínuo de todos os setores da sociedade e do governo, para superar os obstáculos que ainda limitam seu alcance e garantir que todos possam usufruir de uma educação de qualidade.

— **A Constituição Federal de 1988 e o Direito à Educação**

A Constituição Federal de 1988 representa um marco na garantia dos direitos sociais no Brasil, incluindo o direito à educação. Conhecida como a “Constituição Cidadã”, ela estabeleceu uma nova ordem social ao assegurar direitos fundamentais, especialmente para grupos historicamente marginalizados.

No campo educacional, a Constituição de 1988 estabelece a educação como direito de todos, devendo ser promovida pelo Estado em colaboração com a família, e fixou princípios e obrigações que orientam o sistema educacional brasileiro. Esses dispositivos servem de base para a formulação de políticas públicas e para a regulamentação das leis complementares e infraconstitucionais na área da educação.

O Artigo 205: Educação como Direito Fundamental

O Artigo 205 da Constituição é o ponto de partida para a definição do direito à educação, estabelecendo-a como um direito de todos e um dever do Estado e da família. Segundo o artigo, a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Esse dispositivo coloca a educação no centro do desenvolvimento humano e social, reconhecendo sua importância para a promoção da igualdade e para a formação de cidadãos críticos e ativos.

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (CF/88, Art. 205)

Esse artigo reflete o compromisso constitucional com uma educação que vai além da instrução acadêmica, abrangendo aspectos de desenvolvimento integral e inclusão social. Assim, a educação é reconhecida como direito social essencial, com papel estratégico na redução das desigualdades e no fortalecimento da democracia.

O Artigo 206: Princípios para o Ensino no Brasil

O Artigo 206 detalha os princípios fundamentais que devem orientar o sistema educacional brasileiro. Esses princípios são diretrizes para garantir um ensino de qualidade e acessível para todos, incluindo:

– **Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola:** Busca eliminar as barreiras de acesso e combater a evasão escolar, assegurando que todos, sem discriminação, tenham as mesmas oportunidades de aprender.

– **Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber:** Este princípio visa proteger a autonomia intelectual e incentivar o pluralismo de ideias, condição essencial para uma educação democrática.

– **Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais:** A educação pública gratuita é um pilar para garantir que todos os cidadãos tenham acesso ao ensino básico sem custo.

– **Valorização dos profissionais da educação:** Inclui condições justas de trabalho e remuneração para os educadores, reconhecendo a importância de sua função para a qualidade do ensino.

– **Gestão democrática do ensino público:** Esse princípio promove a participação da comunidade escolar, incluindo pais, alunos e professores, nas decisões administrativas e pedagógicas das escolas.

Esses princípios foram elaborados para assegurar que o sistema educacional brasileiro seja inclusivo, democrático e orientado para a formação integral dos indivíduos. Eles também servem como guia para a formulação das políticas públicas educacionais e para a gestão de escolas em todos os níveis.

O Artigo 208: Obrigações do Estado com a Educação

O Artigo 208 especifica os deveres do Estado em relação ao direito à educação, estabelecendo um conjunto de garantias que devem ser asseguradas para toda a população. Entre as principais disposições, destacam-se:

– **Ensino fundamental obrigatório e gratuito dos 4 aos 17 anos:** A Constituição determina que o Estado deve garantir a oferta de ensino fundamental para todos. Posteriormente, esse direito foi estendido para abranger também a educação infantil e o ensino médio, compondo o ciclo de educação básica obrigatória.

– **Atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência:** O artigo assegura o direito de acesso à educação inclusiva para pessoas com deficiência, promovendo o atendimento especializado nas escolas e a adaptação de materiais e metodologias.

– **Progressiva universalização do ensino médio gratuito:** A Constituição estimula a expansão do ensino médio, com o objetivo de universalizar o acesso e garantir que a educação básica seja concluída por todos.

– **Oferecimento de educação infantil em creches e pré-escolas:** O Estado deve assegurar vagas em creches e pré-escolas para a população de até cinco anos de idade, reconhecendo a importância do desenvolvimento infantil.

– **Acesso à escola pública próxima da residência:** Essa obrigação visa reduzir as barreiras físicas e garantir que todos tenham acesso a uma escola adequada e próxima, o que é especialmente relevante em áreas rurais e periféricas.

Esses dispositivos refletem um compromisso com a educação como um direito essencial, determinando que o Estado tem a responsabilidade de assegurar a sua efetividade para todos, em especial para os mais vulneráveis.

Impacto dos Dispositivos Constitucionais na Legislação Complementar

A partir dos artigos da Constituição, leis complementares e normas infraconstitucionais foram criadas para regulamentar e efetivar o direito à educação. Um exemplo central é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a qual detalha a organização e os princípios do sistema educacional brasileiro, bem como o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas de desenvolvimento e qualidade para o setor educacional em um período de dez anos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também incorpora os dispositivos constitucionais relativos ao direito à educação, com foco nas garantias de acesso e permanência na escola para crianças e adolescentes. Essas normas são

fundamentais para assegurar a implementação efetiva do direito à educação, orientando as ações dos governos federal, estadual e municipal.

A Constituição de 1988 representa uma conquista importante para o direito à educação no Brasil, oferecendo uma estrutura ampla e detalhada que norteia as políticas e ações do Estado para garantir a universalização e a qualidade do ensino. Os dispositivos constitucionais não apenas formalizam a educação como um direito fundamental, mas também fornecem diretrizes para a criação de um sistema educacional inclusivo e democrático.

Embora o arcabouço legal seja robusto, desafios ainda existem na implementação plena desses direitos, como as desigualdades regionais, a necessidade de infraestrutura e a valorização dos profissionais de educação. O cumprimento efetivo dos preceitos constitucionais continua a ser um dos principais objetivos da política educacional brasileira, exigindo compromisso e investimentos consistentes para assegurar que a educação se torne, de fato, um direito acessível a todos os brasileiros.

— Normas Internacionais e Compromissos do Brasil em Educação

O Brasil é signatário de uma série de normas internacionais e tratados que reforçam o compromisso com a garantia do direito à educação de qualidade, inclusiva e acessível a todos. Esses compromissos internacionais, alinhados à legislação nacional, orientam políticas públicas e estratégias educacionais.

Ao aderir a convenções e declarações globais, o país busca melhorar o sistema educacional e responder às demandas sociais e econômicas do mundo contemporâneo, promovendo o desenvolvimento sustentável, a igualdade de gênero, a erradicação da pobreza e a inclusão social.

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, é um dos marcos históricos no reconhecimento do direito à educação. No seu Artigo 26, a declaração afirma que a educação é um direito fundamental e deve ser gratuita, pelo menos nos níveis elementares e fundamentais. Ela também destaca a importância da educação para o pleno desenvolvimento da personalidade humana e para o fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pela liberdade.

“Toda pessoa tem direito à educação. A educação será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória.” (DUDH, Art. 26)

Esse compromisso internacional influenciou a Constituição Brasileira de 1988, que também prevê a obrigatoriedade e gratuidade do ensino fundamental, consolidando o direito à educação como um princípio fundamental da sociedade brasileira.

Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)

A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela ONU em 1989 e ratificada pelo Brasil em 1990, é um dos instrumentos legais mais importantes para a proteção dos direitos das crianças, incluindo o direito à educação. O documento estabelece que os Estados Partes devem assegurar o direito das crianças à educação e promover a igualdade de oportunidades.

Entre os pontos fundamentais dessa convenção para a educação estão:

– **Educação Primária Obrigatória e Gratuita:** Os países signatários, incluindo o Brasil, devem garantir o acesso gratuito à educação primária para todas as crianças, sem discriminação.

– **Desenvolvimento Integral:** A educação deve visar o desenvolvimento completo das capacidades da criança e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos, à identidade cultural e ao meio ambiente.

– **Proteção contra a Evasão Escolar e Trabalho Infantil:** Os Estados devem adotar medidas para evitar a evasão escolar e proteger as crianças do trabalho infantil, assegurando seu direito ao aprendizado.

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi fundamental para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Brasil, que define a educação como um direito prioritário e estabelece mecanismos para proteger e promover o acesso das crianças à escola.

Declaração Mundial sobre Educação para Todos – Jomtien (1990) e o Marco de Ação de Dakar (2000)

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos foi elaborada na Conferência de Jomtien, na Tailândia, em 1990, com o objetivo de promover a educação básica universal. Esse documento inspirou os governos a ampliar o acesso e melhorar a qualidade da educação, principalmente em países com maiores desigualdades educacionais. O Brasil aderiu a essa declaração, comprometendo-se a implementar políticas voltadas para a universalização do ensino básico e a redução das desigualdades.

O compromisso foi reforçado em 2000, com o Marco de Ação de Dakar, que reafirmou as metas da Educação para Todos e estabeleceu objetivos concretos para a expansão da educação básica e para a melhora do acesso e da qualidade da educação até 2015. No Brasil, esses compromissos influenciaram a criação de programas de inclusão educacional e de políticas para reduzir a evasão escolar e melhorar o desempenho dos alunos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), lançados pela ONU em 2015, são uma agenda global com 17 objetivos a serem alcançados até 2030. O ODS 4 é especificamente voltado para a educação, com o objetivo de “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”. As metas do ODS 4 são amplas e cobrem desde o acesso à educação básica até a qualidade do ensino e a formação continuada.